

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73 - NIRE 2130000938-8

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

1. DATA, LOCAL E HORA: Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022, às 8:00 horas, na sede social da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900. **2. CONVOCAÇÃO** Dispensada a convocação, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros deste Conselho. **3. QUÓRUM E PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros deste conselho: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Eduardo Haiama, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel e Augusto Miranda de Paz Junior. **4. MESA:** Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: José Silva Sobral Neto. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(A)** no âmbito da oferta pública de distribuição primária com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações” e “Oferta Restrita”, respectivamente), a exclusão do procedimento previsto na Oferta Institucional, conforme definido no Memorando Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária com Esforços Restritos de Colocação de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (“Memorando Preliminar”), com relação ao cancelamento automático das intenções de investimento dos Investidores Profissionais (conforme definido no Memorando Preliminar) que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido no Memorando Preliminar) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais, conforme definido no Memorando Preliminar); e **(B)** a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos e adotem todas as medidas necessárias à realização, formalização e aperfeiçoamento da deliberação anterior. **6. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou a Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos, sem quaisquer restrições: **(A)** No âmbito da Oferta Restrita, aprovar a exclusão do procedimento da Oferta Institucional com relação ao cancelamento automático das intenções de investimento dos Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais). **(B)** Aprovar a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias à realização, formalização e aperfeiçoamento da deliberação ora tomada. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelo Secretário da Mesa e pelo Presidente da Mesa, por si, na qualidade de Presidente da Mesa e membro do Conselho de Administração, e em representação dos demais membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, §4º, do Estatuto Social da Companhia. **8. ASSINATURA DOS PRESENTES:** **Presidente:** Carlos Augusto Leone Piani; **Secretário:** José Silva Sobral Neto; **Membros do Conselho de Administração:** Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Eduardo Haiama, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel e Augusto Miranda de Paz Junior. **CERTIDÃO.** Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Luís, 1º de fevereiro de 2022. José Silva Sobral Neto - Secretário. Certifico o registro em 07/02/2022 sob o nº 202115011573, Ricardo Diniz Dias, Vice Presidente - JUCEMA.

equatorial
ENERGIA

